



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 368

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 368

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.621, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

*Nomeia a comissão organizadora responsável pela realização da FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE INDIAPORÃ – 2018 em comemoração aos 65 anos de emancipação político administrativo do município e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**D E C R E T A: –**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora responsável pela realização da FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE INDIAPORÃ 2018, em comemoração ao 65º aniversário de emancipação político administrativo do Município, a quem incumbe o planejamento, organização e realização dos festejos, composta pelos seguintes membros e seus respectivos cargos, ora nomeados, a saber:

Presidentes de Honra: JOÃO WASHINGTON SCATOLIN e JOSÉ OTON SCATOLIN

I – Presidente: Paulo Henrique da Silva Rocha

II – Coordenador Geral: Murilo Santiquio Rodrigues

III – Diretoria Financeira: Jonzelito Luiz Pereira

IV – Diretor de Marketing: Vitor Hugo Ribeiro Garbin, Marlon da Silva Rodrigues Mendonça e Vitor Hugo dos Santos Cândido da Silva

V – Diretor de Shows: Denílson Luiz de Freitas

VI – Diretor de Patrocínio: Ricardo Desidério Silveira Rocha

VII – Diretoria de Recinto: Valdevino de Carvalho, José Luiz Arantes de Oliveira, Márcia Regina Rossini de

Oliveira e Márcio Ferreira Pinto

VIII – Diretoria de Rodeio: Merlei Geraldo Marques da Crus e Fabrício Rocha

IX – Diretor de Segurança: José Luis Pires, Antônio Tadeu de Siqueira e Manoel Feliciano Rodrigues Neto

X – Diretor de Jurídico: Marco Antonio Candido

XI – Diretor de Médico: Alex Garcia Sakata

XII – Diretor de Veterinário: Élcio Rene Crepaldi

XIII – Diretor de Bilheterias: Alcinir de Jesus Maldonado, Marcos Roberto Moraes e Gilberto Pereira de Camargos

XIV – Diretor de Camarins: Joaquim Luiz do Amorim Neto, Rosana Scapim da Fonseca e Pedro Luiz Ribeiro

XV – Diretor de Agricultura e Pecuária: Sérgio Luiz Dotoli

XVI – Diretor de Estacionamento: José Antônio de Souza

§ 1º Cada Coordenadoria ou Diretoria será internamente coordenada pelo nomeado.

§ 2º O Presidente da Comissão Organizadora tem poderes para, através de Resolução, nomear sub-comissões e editar normas necessárias ao bom desenvolvimento do evento.

§ 3º Os trabalhos dos membros da Comissão Organizadora não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 07 de fevereiro de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 368

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2016

Dispensa nº 128/2015

Processo Administrativo nº 198/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:  
46.947.396/0001-80

Contratado: P&P COLIBRI - CONSULTORIA E  
SOLUÇÕES S/S LTDA – CNPJ: 15.417.725/0001-57

Valor Total do Aditivo: R\$ 7.800,00 (sete mil e  
oitocentos reais)

Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta  
reais)

Objeto: 2º Termo Aditivo referente ao contrato assinado  
em 04/01/2016, que tem como objeto a locação e direito  
de uso de sistema informatizado para estruturação da  
imprensa oficial do município em meio eletrônico, com  
a respectiva disponibilização de acesso ao sistema para  
acompanhamento/diagramação e manutenção mensal,  
para uso da Contratante, assim como auxílio técnico para  
implantação e treinamento, prorroga pelo prazo de 12  
(doze) meses.

Assinatura: 04/01/2018

Vencimento: 04/01/2019

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2017

Carta Convite nº 005/2017

Processo Licitatório nº 010/2017

Processo Administrativo nº 011/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:  
46.947.396/0001-80

Contratado: GG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA

CONSTRUÇÃO FERNANDÓPOLIS LTDA – ME – CNPJ:  
01.346.134/0001-21

Valor do Aditivo: R\$ 2.970,00

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado  
em 02 de março de 2017 para aquisição de produtos  
químicos para manutenção e limpeza de piscinas públicas,  
fica acrescido em até 25% o item 2 do contrato, ou seja,  
150 kg de CLORO ESTABILIZADO E GRANULADO 60%  
CLORO ATIVO.

Assinatura: 07/02/2018

Vencimento: 02/03/2018